



**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 138/2026**

**EDITAL EXCLUSIVO ME/EPP – BENEFÍCIO LOCAL/REGIONAL**

A Prefeitura do Município de Riversul, Estado de São Paulo, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ sob Nº 46.634.416/0001-62, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO** na forma **ELETRÔNICA**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, Lei Complementar 123/06, alterada pela Lei Complementar Federal nº 147/2014, Decreto Municipal 477/2024 a ser conduzido pela Pregoeira designada pela Portaria Nº 2.573/2025 e, nas condições fixadas neste edital e seus anexos.

|                                                                    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|--------------------------------------------------------------------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Modalidade e Forma:</b>                                         | Pregão Eletrônico                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
| <b>Apresentação de Proposta:</b>                                   | De 30/07/2026 às 8h (horário de Brasília)<br>Até 12/08/2026 às 23h59min (horário de Brasília)                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Abertura das propostas:</b>                                     | 13/08/2026 às 8h (horário de Brasília)                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Início da disputa:</b>                                          | 13/08/2026 às 9h (horário de Brasília)                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Critério de Julgamento:</b>                                     | Menor Preço por Item                                                                                                                                                                                                                                                                               |
| <b>Modo de Disputa:</b>                                            | Aberto                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| <b>Intervalo mínimo entre lances:</b>                              | R\$ 10,00                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| <b>Benefício ME/EPP:</b>                                           | Exclusivo ME/EPP                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Benefício ME/EPP Local/Regional</b>                             | Sim, vide condições no Edital                                                                                                                                                                                                                                                                      |
| <b>Valor Estimado da Contratação:</b>                              | R\$ 208.672,66 (duzentos e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).                                                                                                                                                                                                |
| <b>Sistema Eletrônico:</b>                                         | BLL Compras – <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>                                                                                                                                                                                                                                   |
| <b>Locais em que serão divulgadas informações sobre o certame:</b> | Portal BLL Compras: <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a><br>Site da Prefeitura: <a href="https://www.riversul.sp.gov.br/portal/editais/1">https://www.riversul.sp.gov.br/portal/editais/1</a><br>PNCP: <a href="https://pncp.gov.br/app/editais">https://pncp.gov.br/app/editais</a> |
| <b>Pedidos de esclarecimentos e impugnações:</b>                   | Portal BLL Compras: <a href="http://www.bll.org.br">www.bll.org.br</a>                                                                                                                                                                                                                             |

Fazem parte integrante deste Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

**ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

**ANEXO II – MODELO DE PROPOSTA.**

**ANEXO III – MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA.**

**ANEXO IV – MINUTA DA ATA.**

**ANEXO V – MODELO DE DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006.**

**ANEXO VI – DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.**

**ANEXO VII – TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO.**

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 O Pregão, na forma Eletrônica será realizado em sessão pública, por meio da *INTERNET*, mediante condições de segurança - criptografia e autenticação - em todas as suas fases através do Sistema de Pregão, na Forma Eletrônica (licitações) da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme convênio de cooperação técnica celebrado entre a Prefeitura Municipal de Riversul e a Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

1.2 Os trabalhos serão conduzidos por servidor do Município de Riversul, denominado Pregoeiro, mediante a inserção e monitoramento de dados gerados ou transferidos para o aplicativo “Licitações” constante da página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br).

## **2. DO OBJETO**

2.1 O presente pregão tem por objeto a “REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DE DEMANDAS REMANESCENTES DE OUTROS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL”, de acordo com as especificações e quantidades estimadas constantes do **Anexo I**.

## **3. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS**

3.1 Os pedidos de esclarecimentos referentes a este processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, até 03 (três) dias úteis anteriores à data designada para abertura da sessão pública exclusivamente por meio eletrônico, pela plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

3.1.1 As informações administrativas relativas a este Edital poderão ser obtidas junto ao Setor de Licitações pelo telefone nº (15) 3571-1000.

3.1.2 As questões estritamente técnicas referentes ao objeto licitado serão prestadas pelo Departamento de Saúde, telefone nº (15) 3571-1520.

3.2 Nos termos do Art. 164 da Lei 14.133/21, qualquer pessoa é parte legítima para impugnar edital de licitação por irregularidade na aplicação desta Lei ou para solicitar esclarecimento sobre os seus termos, devendo protocolar o pedido até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura do certame.

3.2.1 As impugnações ao Edital deverão ser dirigidas ao Pregoeiro e anexadas em campo específico na plataforma Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil – BLL.

3.2.2 As impugnações também serão aceitas e recebidas quando enviadas através do sistema de Protocolo Eletrônico, com acesso ao link: <https://riversul.1doc.com.br/atendimento>,

devendo ser juntados todos os documentos que fundamentam tais impugnações.

3.2.3 Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal.

3.3 Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos responsáveis requisitantes e pela elaboração deste Edital e seus anexos, responder aos esclarecimentos e impugnações e divulgá-los em sítio eletrônico oficial em até 03 (três) dias úteis.

3.4 Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame se, da impugnação, gerar alterações que impliquem em comprometimento de formulação das propostas.

3.5 As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

3.5.1 A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

3.6 Se das consultas ou impugnações resultar a necessidade de modificar o edital, a alteração será divulgada pela mesma forma em que se deu o texto original do instrumento convocatório.

**3.7 Em caso de divergência existente entre o detalhamento dos descritivos dos itens registrados na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) e as especificações constantes no Termo de Referência, PARA EFEITO DE PROPOSTA, ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO prevalecerão às últimas.**

3.8 Dúvidas em relação à operacionalização do sistema, como forma de anexar documentos ou operar durante a fase de disputa, por exemplo, devem ser direcionadas diretamente ao suporte da plataforma, não havendo conhecimento técnico dos servidores para prestar tais informações.

#### **4. REFERÊNCIAS DE TEMPO**

4.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o **horário de Brasília – DF** e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

#### **5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO**

5.1 PODERÃO PARTICIPAR desta licitação as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, regularmente estabelecidas no País, cujo ramo de atividade constante de seus atos constitutivos seja compatível com o objeto do presente Certame, e que satisfaça todas as exigências, condições e normas contidas neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à documentação exigida para habilitação, constante do item 10, para o respectivo cadastramento junto à **Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda** e que desempenhem atividade compatível com o objeto desta Licitação.

5.2 Em cumprimento ao inciso I do artigo 48 da Lei Complementar nº 123/2006, essa licitação será EXCLUSIVA para a participação de Microempresas e Empresas de Pequeno Porte.

5.2.1 Fundamentado no § 3º do art. 48 da Lei Complementar 123/2006, combinado com o disposto no Decreto Municipal n.º 477/2024, fica estabelecida a preferência para contratação das microempresas e empresas de pequeno porte sediadas no município de Riversul/SP, ou na região, até o limite de 10% (dez por cento) acima do melhor preço válido.

5.2.2 A prioridade tratada no item anterior (5.2.1) será para as empresas sediadas no

município de Riversul/SP.

5.2.3 Não havendo empresa ME/EPP sediada no município de Riversul/SP, ou o valor destas estarem acima do limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido, a prioridade será das empresas localizadas nos municípios do âmbito regional.

5.2.4 Conforme o Decreto Municipal nº 477/2024, consideram-se regionais as cidades localizadas na Região Administrativa de Itapeva/SP, formada por 32 municípios, quais sejam: Angatuba, Apiaí, Arandu, Barão de Antonina, Barra do Chapéu, Bom Sucesso do Itararé, Buri, Campina do Monte Alegre, Capão Bonito, Coronel Macedo, Fartura, Guapiara, Iporanga, Itaberá, Itaí, Itaoca, Itapeva, Itapirapuã Paulista, Itaporanga, Itararé, Nova Campina, Parapanema, Piraju, Ribeira, Ribeirão Branco, Ribeirão Grande, Riversul, Sarutaiá, Taguaí, Taquarituba, Taquarivaí e Tejupá.

5.2.5 Não havendo nenhuma ME/EPP nas condições estipuladas nos subitens anteriores, concorrerão as demais ME/EPP.

5.2.6 Para efeitos de participação das Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte nesta licitação, nos termos do art. 3º, inciso I, da Lei Complementar nº 123/2006, são considerados:

a) Microempresa – O empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano calendário, receita bruta igual ou inferior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais).

b) Empresa de Pequeno Porte – O empresário, a pessoa jurídica, ou a ela equiparada, que aufera, em cada ano- calendário, receita bruta superior a R\$ 360.000,00 (trezentos sessenta mil reais) e igual ou inferior a R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais).

**5.2.7 Não fará jus ao regime diferenciado e favorecido nas licitações públicas previsto na Lei Complementar nº 123/2006 a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte:**

a) de cujo capital participe outra pessoa jurídica;

b) que seja filial, sucursal, agência ou representação, no País, de pessoa jurídica com sede no exterior;

c) de cujo capital participe pessoa física que seja inscrita como empresário ou seja sócia de outra empresa que receba tratamento jurídico diferenciado, nos termos da referida Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;

d) cujo titular ou sócio participe com mais de 10% (dez por cento) do capital de outra empresa não beneficiada por esta Lei Complementar, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 123/2006;

e) cujo sócio ou titular seja administrador ou equiparado de outra pessoa jurídica com fins lucrativos, desde que a receita bruta global ultrapasse o limite de que trata o inciso II do caput do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006;

f) constituída sob a forma de cooperativa, salvo as de consumo;

g) que participe do capital de outra pessoa jurídica;

h) que exerça atividade de banco comercial, de investimentos e de desenvolvimento, de caixa econômica, de sociedade de crédito, financiamento e investimento ou de crédito imobiliário, de corretora ou de distribuidora de títulos, valores mobiliários e câmbio, de empresa de arrendamento mercantil, de seguros privados e de capitalização ou de previdência complementar;

i) resultante ou remanescente de cisão ou qualquer outra forma de desmembramento de pessoa jurídica que tenha ocorrido em um dos 5 (cinco) anos-calendário anteriores;

j) constituída sob a forma de sociedade por ações.

5.3 Os benefícios previstos para micro e pequenas empresas não são aplicados:

I – no caso de licitação para aquisição de bens ou contratação de serviços em geral, ao item cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte;

II – no caso de contratação de obras e serviços de engenharia, às licitações cujo valor estimado for superior à receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.4 A obtenção de benefícios a que se refere o item 5.1.1 fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

5.5 Nas contratações com prazo de vigência superior a 1 (um) ano, será considerado o valor anual do contrato na aplicação dos limites previstos nos §§ 1º e 2º do artigo 4º da Lei 14.133/21.

5.6 O licitante deverá promover a sua inscrição e credenciamento para participar do pregão diretamente ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda por ele indicada, até o horário fixado no edital para inscrição e cadastramento, que poderá ser feito através do telefone (41) 3097-4600 ou através do site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) no link **CADASTRAMENTO**.

5.7 Os licitantes deverão responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Município de Riversul a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

5.8 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do licitante vencedor do certame, que pagará a BLL conforme o Anexo IV do Regulamento Operacional da Bolsa de Licitações e Leilões, que pode ser verificado no site [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) link DOCUMENTOS, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação.

5.9 O Licitante arcará integralmente com todos os custos de preparação e apresentação de sua proposta de preços, independente do resultado do procedimento licitatório.

**5.10 Não poderão participar deste Pregão ou participar da execução do contrato, direta ou indiretamente:**

5.10.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

5.10.2 sociedade que desempenhe atividade incompatível com o objeto da licitação;

5.10.3 empresas estrangeiras que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

5.10.4 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

5.10.5 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

5.10.6 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

5.10.7 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

5.10.8 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

5.10.9 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

5.10.10 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.11 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

5.12 O impedimento de que trata o item 5.10.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.13 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 5.10.4 e 5.10.5 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

5.14 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

5.15 O disposto nos itens 5.10.4 e 5.10.5 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

5.16 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.17 A vedação de que trata o item 5.11 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

## **6. CREDENCIAMENTOS NO APLICATIVO LICITAÇÕES**

6.1. As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações e Leilões, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: <https://bllcompras.com/>.

6.2. A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações e Leilões, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital;

6.3. O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento da documentação de habilitação, proposta de preços e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa;

6.4. A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL;

6.5. É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;

6.6. O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico;

6.7. Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600 ou através da **Bolsa de Licitações e Leilões**, pelo site: <https://bllcompras.com/>.

## **7. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

7.1 Os licitantes encaminharão, **exclusivamente por meio do sistema (enviar anexo)**, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, será encerrada automaticamente a etapa de

recebimento de propostas.

7.2 Conforme previsão do artigo 63, inciso II da Lei 14.133/21, será exigida a apresentação dos documentos de habilitação apenas do licitante vencedor.

7.2.1 As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123/2006.

7.3 Até a abertura da sessão pública, os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema;

7.3.1 Após a abertura da sessão pública, a proposta apresentada será irretratável e irrenunciável e não poderá ser alterada, seja com relação a prazo e especificações, seja com relação a qualquer condição que importe modificação dos seus termos originais, bem como, não serão admitidos quaisquer acréscimos, supressões, retificações ou desistência de propostas, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro para revelação de erros ou omissões formais, de que não resultem prejuízo para o entendimento das propostas;

7.3.2 Cada licitante poderá apresentar apenas uma proposta de preço.

7.4 Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

7.5 Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

7.6 Caso esteja enquadrada como entidade preferencial, o licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006 para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

a) A declaração falsa relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará o **licitante** às sanções previstas neste Edital.

7.7 A sessão poderá ser suspensa pelo pregoeiro a qualquer momento para análise e conformidade das propostas e de documentação.

a) Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagem às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

7.8 Incumbirá ao licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios, diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

## **8. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

8.1 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

8.1.1 Valor unitário e total do item;

8.1.2 Marca/modelo (caso houver);

8.1.3 Fabricante (caso houver);

8.1.4 Descrição detalhada do objeto, indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de

validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

8.2 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.

8.3 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens.

8.4 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.5 O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

8.6 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas.

## **9. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

9.1 A abertura da presente licitação se dará em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

9.2. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas, desclassificando desde logo aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital, contenham vícios insanáveis ou não apresentem as especificações técnicas exigidas no Termo de Referência.

9.2.1. Também será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

9.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

9.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

9.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

9.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

9.4.1. O LANCE DEVERÁ SER OFERTADO PELO MENOR VALOR UNITÁRIO.

**9.4.2. Os licitantes terão 15 (quinze) segundos para cancelar seus próprios lances no sistema. Só será admitida solicitação de cancelamento à Pregoeira em caso de erro grosseiro, mediante justificativa plausível e durante a fase de lances, não sendo possível pleitear o cancelamento na fase de habilitação.**

9.5. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

9.6. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ou percentual de desconto superior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

9.7. Fica previsto o intervalo mínimo de diferença de valor de **R\$ 10,00** entre os lances, que

incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

9.8. Será adotado para o envio de lances no presente Pregão Eletrônico o **MODO DE DISPUTA "ABERTO"**, onde os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações, conforme o critério de julgamento adotado neste edital.

9.8.1 Neste modo de disputa, a etapa de envio de lances na sessão pública durará 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

9.8.2. A prorrogação automática da etapa de envio de lances, de que trata o item anterior será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.

9.8.3. Na hipótese de não haver novos lances na forma estabelecida neste edital, a sessão pública será encerrada automaticamente.

9.9. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o (a) Pregoeiro (a) poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.

9.10. Em caso de falha no sistema, os lances em desacordo com os subitens anteriores deverão ser desconsiderados pelo pregoeiro;

9.10.1. Na hipótese do subitem anterior, a ocorrência será registrada em campo próprio do sistema.

9.11. Não serão aceitos 2 (dois) ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

9.12. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

9.13. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

9.14. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes, através de mensagem eletrônica diretamente no Portal Eletrônico da Bolsa de Licitações Leilões do Brasil - BLL, através do endereço <https://bllcompras.com/>, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

9.15. O critério de julgamento adotado será o menor preço por item, conforme definido neste Edital e seus anexos.

9.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

9.17. Após o encerramento da etapa de lances, e não tendo sido a menor proposta ou lance apresentado por microempresa ou empresa de pequeno porte, caso se verifique a ocorrência de empate, será assegurado como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, conforme Lei Complementar nº 123/06;

9.17.1 Entende-se por empate, nos termos da LC 123/06, aquelas situações em que as propostas ou lances apresentados pelas ME e EPP sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta ou lance melhor classificado durante a etapa de lances;

**9.17.2 Na ocorrência de empate, proceder-se-á da seguinte forma:**

a) A ME ou EPP melhor classificada no intervalo percentual de até 5% (cinco por cento), definido nos termos deste subitem, será convocada automaticamente pelo sistema eletrônico para, desejando, apresentar nova proposta de preço inferior àquela classificada com o menor preço ou lance, no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão. É de responsabilidade da licitante a sua conexão com o sistema eletrônico durante o prazo acima referido para o exercício do direito sob comento. Apresentada a proposta nas condições acima referidas, será analisada sua documentação de habilitação;

b) Não sendo declarada vencedora a ME ou EPP, na forma da alínea anterior, serão convocadas automaticamente pelo sistema eletrônico as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 9.17.1, na ordem classificatória, com vistas ao exercício do mesmo direito;

9.17.3 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

I - disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

II - avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual serão preferencialmente utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na Lei 14.133/21;

III - desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

IV - desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

9.17.3.1 Em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

I - empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

II - empresas brasileiras;

III - empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

IV - empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187/2009.

9.17.3.2 As regras previstas no item 9.17.2 não prejudicarão a aplicação do disposto no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006.

9.18 É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções previstas nas leis pertinentes;

9.19 O Pregoeiro poderá encaminhar, por meio do sistema eletrônico, contraproposta ao licitante que apresentou o lance mais vantajoso, com o fim de negociar a obtenção de melhor preço, vedada a negociação em condições diversas das previstas neste Edital.

9.20 Também nas hipóteses em que o Pregoeiro não aceitar a proposta e passar à subsequente, poderá negociar com o licitante para que seja obtido preço melhor.

9.21 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

## **9.22 DA ACEITABILIDADE DA PROPOSTA VENCEDORA**

9.22.1 Encerrada a fase de lances e a etapa de negociação, a proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo máximo de 02 (duas) horas a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, através do sistema em que ocorreu a disputa, e deverá:

- a) Ser redigida em língua portuguesa, digitada e digitalizada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada e as demais rubricadas pelo licitante ou seu representante legal.
- b) Conter a indicação do banco, número da conta e agência do licitante vencedor, para fins de pagamento.
- c) A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.
- d) Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam a Contratada.
- e) Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.
- f) Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros, no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.
- g) A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.
- h) A proposta deverá obedecer aos termos deste Edital e seus Anexos, não sendo considerada aquela que não corresponda às especificações ali contidas ou que estabeleça vínculo à proposta de outro licitante.
- i) A Prefeitura Municipal poderá solicitar ao licitante a prorrogação do prazo de validade da PROPOSTA por até 30 (trinta) dias. Neste caso, tanto a solicitação quanto a aceitação serão formuladas por escrito, sendo facultado ao licitante recusar ou aceitar o pedido; entretanto, no caso de concordância, a PROPOSTA não poderá ser modificada.

9.22.2 Serão desclassificadas as propostas que:

- a) contiverem vícios insanáveis;
- b) não obedecerem às especificações técnicas pormenorizadas no edital;
- c) apresentarem preços inexequíveis ou permanecerem acima do orçamento estimado para a contratação;
- d) não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;
- e) apresentarem desconformidade com quaisquer outras exigências do edital, desde que insanável.

9.22.2.1 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.22.2.2 A inexecução, na hipótese de que trata o item anterior, só será considerada após diligência do Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão, que comprove:

- a) que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e
- b) inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

9.22.3 Qualquer interessado poderá requerer que se realizem diligências para aferir a exequibilidade e a legalidade das propostas, devendo apresentar as provas ou os indícios que fundamentam a suspeita;

9.22.4 Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

9.22.5 O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, no prazo de 2 (duas) horas, sob pena de não aceitação da proposta.

9.22.6 O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação escrita e justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

9.22.7 Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

9.22.8 Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

9.22.9 Havendo necessidade, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

9.22.10 Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

## **10. HABILITAÇÃO**

10.1 Será convocado a apresentar a documentação de habilitação apenas o licitante vencedor, no prazo de DUAS HORAS.

10.1.1 Encerrado o prazo para envio da documentação de que trata o item 10 e subitens, poderá ser admitida, mediante decisão fundamentada do Pregoeiro/Agente de Contratação, a apresentação de novos documentos de habilitação ou a complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes, em até DUAS HORAS, para:

- a) aferição das condições de habilitação do licitante, desde que decorrentes de fatos existentes à época da abertura do certame;
- b) atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;
- c) suprimento da ausência de documento de cunho declaratório emitido unilateralmente pelo licitante;
- d) suprimento da ausência de certidão e/ou documento de cunho declaratório expedido por órgão ou entidade cujos atos gozem de presunção de veracidade e fé pública.

10.1.2 Findo o prazo assinalado sem o envio da nova documentação, restará preclusa essa oportunidade conferida ao licitante, implicando sua inabilitação.

10.2 Se a licitante desatender as exigências de habilitação, a mesma será inabilitada e o

Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

10.3 Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação da licitante detentora da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a sua participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

I - Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União  
(<http://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis?ordenarPor=nome&direcao=asc>)

10.3.1 A consulta aos Cadastros acima será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do art. 12 da Lei n. 8.429/1992 que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.3.2 Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará a licitante inabilitada, por falta de condição de participação.

10.4 Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos subitens 10.7 a 10.11.

10.4.1 O licitante que participar do certame declarando que cumpre os requisitos de habilitação e não os cumprir, será inabilitado e estará sujeito às penalidades previstas no subitem 14.2 do edital.

10.5 Constituem motivos para inabilitação do licitante:

10.5.1 a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

10.5.2 o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

10.6 - Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.6.1 - Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.6.2 - Os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

#### **10.7 - Habilitação Jurídica**

10.7.1 A habilitação jurídica poderá ser comprovada com a apresentação de um dos documentos relacionados abaixo:

- a) Registro comercial, no caso de empresa individual;
- b) Requerimento de empresário no caso de empresário individual;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades empresariais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

- d) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades simples, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.
- f) Para Microempreendedor Individual: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.
- g) Outro documento que devidamente comprovado demonstre a capacidade de o licitante exercer direitos e assumir obrigações, comprovando a existência jurídica da pessoa e, quando cabível, de autorização para o exercício da atividade a ser contratada.

#### 10.8 Regularidade Fiscal, Social e Trabalhista

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (C.N.P.J.);
- b) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- c) Prova de regularidade para com a União, Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, através de certidões expedidas pelos órgãos competentes, que estejam dentro do prazo de validade, expresso na própria certidão ou, na hipótese de as certidões não trazerem o prazo de validade, que elas tenham sido expedidas há, no máximo, 90 (noventa) dias, composta de:
  - c1) Certidão negativa de débito relativa aos tributos federais e à dívida ativa da união, nela abrangidas as contribuições sociais administradas pela Secretaria da Receita Federal;
  - c2) Certidão Negativa expedida pela Secretaria da Fazenda do Estado; No caso de empresas do Estado de São Paulo a certidão deverá ser expedida pela PROCURADORIA GERAL DO ESTADO e não pela Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo.
  - c3) Certidão Negativa de Débitos para com a Fazenda Municipal, relativa aos tributos municipais (Mobiliário) relacionados ao objeto licitado ou documento equivalente;
  - c4) Caso a licitante tenha sede em outro Município e esteja cadastrada também como contribuinte no Município de Riversul/SP, deverá apresentar a prova de regularidade mencionada no item anterior (c3) também para com o Município de Riversul/SP.
- d) Prova de situação regular perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), através da apresentação do CRF - Certidão de Regularidade FGTS, dentro do seu período de validade;
- e) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa.
- f) Declaração de não empregar menor, salvo em condição de aprendiz (em conjunto com declaração unificada Anexo III).

#### 10.9 Qualificação Econômico-Financeira

10.9.1 Certidão negativa de feitos sobre falência expedida pelo distribuidor da sede do licitante e, **no caso de não constar na certidão o seu prazo de validade**, a mesma deverá ter sido emitida há menos de 90 (noventa) dias da data de abertura dos envelopes.

#### 10.10 DECLARAÇÕES

10.10.1 Declaração Unificada conforme modelo **(ANEXO III)**.

10.11 Os licitantes enquadrados na categoria de microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual deverão apresentar toda a documentação requerida, mesmo que apresente qualquer restrição quanto à sua regularidade fiscal (alíneas c1, c2 e c3, d, e do item 10.7), a fim de que possa ser aplicado o disposto do art. 43 da Lei Complementar 123/2006, alterada pelas Leis Complementares nº 128/2008 e 147/2014.

10.12 Havendo restrição na regularidade fiscal (alíneas c1, c2 e c3, d, e do item 10.7) da microempresa, empresa de pequeno porte ou microempreendedor individual, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa, conforme o art. 43, §1º da Lei Complementar 123/06, alterada pelas Leis Complementares 128/2008 e 147/2014;

10.13 A não regularização da documentação, no prazo fixado acima, implicará decadência do direito de contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei nº 14.133/21, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato ou revogar a licitação.

10.14 Para comprovarem que se enquadram na condição de ME/EPP e ter tratamento diferenciado, as empresas deverão apresentar juntamente com os documentos de habilitação, os documentos abaixo:

10.14.1 Declaração demonstrando estar apta a receber tratamento diferenciado e afirmando estar na condição de ME/EPP, conforme modelo constante no anexo V deste edital;

10.14.2 Certidão simplificada da Junta Comercial, emitida há menos de 12 (doze) meses da data prevista para abertura das propostas, na qual deverá comprovada esta condição.

10.14.3 A declaração falsa relativa ao enquadramento na condição de ME ou EPP para fins de fruição dos benefícios da Lei Complementar nº. 123/2006 sujeitará o licitante, nos termos do art. 155 da Lei nº 14.133/2021, bem como caracteriza o crime previsto no art. 299 do Código Penal, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

10.15 **Em caso de divergência existente entre o rol de documentos exigidos neste Edital, para habilitação das Licitantes participantes do Certame, com o rol constante na página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil Ltda [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), prevalecerá o primeiro.**

## **11. DA MANIFESTAÇÃO DOS RECURSOS NO PROCESSO**

11.1 Ao final da sessão, na fase de habilitação, o pregoeiro verificará a conformidade dos documentos e proposta adequada e, caso toda documentação e proposta estejam conforme o edital, o pregoeiro comunicará através de mensagem no sistema da BLL que irá adiantar a fase do processo no sistema, de **habilitação** para **em adjudicação**, sendo facultada a qualquer licitante a possibilidade de manifestação de intenção de recorrer, em campo próprio do sistema da BLL, no prazo de **10 (dez) minutos**.

11.1.1 A falta de manifestação do licitante, quanto à intenção de recorrer, no prazo estabelecido no item 11.1 e a não apresentação das razões do recurso no prazo legal, importarão na decadência desse direito, autorizando o Pregoeiro a adjudicar o objeto à

licitante vencedora, encaminhando o processo para homologação pela autoridade superior.

11.1.2 O recorrente terá o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentar as razões, pelo sistema eletrônico, ficando os demais licitantes, desde logo, intimados para, querendo, apresentarem contrarrazões também pelo sistema eletrônico, em outros 03 (três) dias úteis, que começarão a contar do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

11.1.3 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.1.4 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados, na Central de Licitações, da Prefeitura Municipal de Riversul, sito à Rua Processo Martiminiano de Oliveira, 31, Centro, ou por meio de protocolo eletrônico.

11.1.5 Não serão conhecidos os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente. Os documentos comprobatórios do representante legal (que comprovam os poderes legais) deverão ser enviados juntamente com o recurso.

## **12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO**

12.1 Constatado o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o licitante classificado em primeiro lugar será declarado vencedor.

12.1.1 Se o primeiro proponente classificado não atender às exigências de habilitação, será examinada a documentação do segundo proponente classificado, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até o encontro de uma proposta que atenda a todas as exigências do edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor e a ele adjudicado o objeto da licitação.

12.2 A homologação do resultado da licitação é de responsabilidade da autoridade competente.

12.2.1 A homologação do resultado desta licitação não obriga esta Administração à aquisição do objeto licitado.

## **13. DAS MEDIÇÕES, CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO, FATURAMENTOS E PAGAMENTOS**

13.1 A aquisição deverá ser executada conforme disposto no ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

13.2 O pagamento será realizado nos termos do ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.

13.2.1 Os pagamentos serão efetuados mediante crédito em conta corrente devendo o fornecedor informar **NA PROPOSTA** o número do banco, da agência e conta bancária.

13.2.2 Para o pagamento a contratada deverá apresentar NFe (Nota Fiscal Eletrônica) nos termos da lei.

13.2.3 Em nenhuma hipótese o pagamento será efetuado sem que haja constatação de que efetivamente o serviço tenha sido executado.

13.3 Caberá à Contratada: responder por quaisquer danos causados à Prefeitura Municipal de Riversul ou a terceiros, oriundos de sua culpa ou dolo durante o fornecimento do objeto; atender a toda a **legislação vigente** (no âmbito federal, estadual e municipal), durante o fornecimento do objeto.

#### **14. DAS PENALIDADES:**

14.1 Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

14.1.1 deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo Pregoeiro/Agente de Contratação/Comissão durante o certame;

14.1.2 salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

- a) não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;
- b) recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;
- c) pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva;
- d) deixar de apresentar amostra;
- e) apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital.

14.1.3 não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

14.1.4 recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

14.1.5 apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

14.1.6 fraudar a licitação;

14.1.7 comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

- a) agir em conluio ou em desconformidade com a lei;
- b) induzir deliberadamente a erro no julgamento;
- c) apresentar amostra falsificada ou deteriorada.

14.1.8 praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;

14.1.9 praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.

14.2 Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, após regular processo administrativo, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

14.2.1 advertência;

14.2.2 multa;

14.2.3 impedimento de licitar e contratar e

14.2.4 declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

14.3 Na aplicação das sanções serão considerados:

14.3.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

14.3.2 as peculiaridades do caso concreto;

14.3.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

14.3.4 os danos que dela provierem para a Administração Pública;

14.3.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

14.4 A multa será recolhida no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

14.4.1 Para as infrações previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

14.4.2 Para as infrações previstas nos itens 14.1.4, 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

14.5 As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

14.6 Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

14.7 A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 14.1.1, 14.1.2, 14.1.3 e 14.1.4, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito do Município de Riversul, pelo prazo de até 3 (três) anos.

14.8 Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 14.1.5, 14.1.6, 14.1.7, 14.1.8 e 14.1.9, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 14.1.1, 14.1.2 e 14.1.3 que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021.

14.9 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 14.1.4, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

14.10 A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

14.11 Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade

superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.12 Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

14.13 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.14 A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

14.15 Para a garantia da ampla defesa e contraditório dos licitantes, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

14.15.1 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

15.1 As normas disciplinadoras deste Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

15.2 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

15.3 A autoridade competente para determinar a contratação poderá revogar a licitação em face de razões de interesse público derivadas de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar tal conduta, devendo anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, mediante ato escrito e fundamentado.

15.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

15.5 A Administração reserva-se o direito de transferir o prazo para o recebimento e abertura das propostas descabendo, em tais casos, direito à indenização aos licitantes.

15.6 A participação na presente licitação implica em concordância tácita, por parte do licitante, com todos os termos e condições deste Edital e das cláusulas contratuais já estabelecidas.

15.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

15.8 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

## **16. DO FORO**

16.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Itaporanga, renunciando a outros por mais privilegiados que sejam, para dirimir as questões oriundas deste Pregão.

Riversul, 24 de julho de 2026.

**Marcos Roberto dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

## ANEXO – I

### TERMO DE REFERÊNCIA

#### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DE DEMANDAS REMANESCENTES DE OUTROS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

| ITEM | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | QUANT. | UNID. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL        |
|------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------|-------|----------------|--------------|
| 1    | Cadeira de escritório base giratória - Cadeira de escritório tipo executiva/diretoria, com encosto alto e Página 2 de 11 formato anatômico, destinada ao uso contínuo em ambientes administrativos, estruturada com base giratória de cinco apoios em material de alta resistência, dotada de rodízios para deslocamento em pisos frios ou revestidos, sistema de regulagem de altura por pistão a gás com acionamento por alavanca lateral, assento e encosto estofados com espuma de densidade adequada para suporte prolongado, revestidos em material sintético ou têxtil resistente à abrasão e de fácil higienização, apoio de braços fixos ou estruturais com superfície confortável ao toque, dimensões compatíveis com mobiliário padrão de escritório, capacidade mínima de carga de 100 kg, estabilidade garantida, acabamento sem arestas cortantes ou rebarbas, fornecida montada, atendendo às normas técnicas aplicáveis a mobiliário corporativo e às exigências de segurança e ergonomia vigentes. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. | 15     | UN    | R\$ 389,17     | R\$ 5.837,55 |
| 2    | Cadeira de escritório base fixa - Cadeira de escritório para uso em ambientes administrativos, com estrutura de assento e encosto acolchoados para conforto ergonômico, revestimento resistente à abrasão e de fácil limpeza, assento com suporte fixo em esteira metálica ou similar com tratamento anticorrosivo para maior durabilidade, encosto com design que favorece postura adequada sem mecanismo de reclinção, apoio de braços fixos com superfície confortável, base com quatro pés estáveis em material metálico ou composto                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10     | UN    | R\$ 325,06     | R\$ 3.250,60 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |              |              |
|---|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--------------|--------------|
|   | de alta resistência, sem rodízios, permitindo posicionamento estático seguro, dimensões compatíveis com usuários adultos, capacidade de carga mínima adequada ao uso institucional, costuras e junções reforçadas para resistência ao uso contínuo, superfícies sem arestas cortantes, acabamento uniforme e de fácil manutenção, fornecida montada, atendendo às normas técnicas aplicáveis a mobiliário de escritório, garantindo conforto, resistência e segurança operacional. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |   |    |              |              |
| 3 | Lavadora de alta pressão turbo 127 V - Lavadora de alta pressão de uso profissional, acionada por motor elétrico de indução com potência nominal aproximada de 2.500 W, operando em frequência de 60 Hz, projetada para atividades de limpeza pesada e contínua, com pressão máxima de trabalho em torno de 2.300 PSI e vazão aproximada de 550 litros por hora, proporcionando elevado poder de remoção de sujidades incrustadas em superfícies diversas; equipada com bomba de alta resistência para uso intensivo, mangueira de alta pressão com aproximadamente 10 metros de comprimento, reforçada com trama interna em aço para maior durabilidade e segurança operacional, pistola ergonômica de alta pressão com gatilho de acionamento seguro, lança metálica em aço inoxidável com sistema de conexão rápida para troca ágil de acessórios, bico turbo rotativo para aumento do impacto do jato em limpezas mais severas, sistema de engate rápido para entrada de água, filtros internos de proteção da bomba, estrutura com rodas e alça para facilitar o transporte, carcaça em material resistente a impactos e intempéries, dispositivos de proteção contra superaquecimento e sobrecarga elétrica, fornecida com acessórios compatíveis e manual de instruções, atendendo aos requisitos mínimos de segurança, desempenho e durabilidade exigidos para uso profissional e institucional. Garantia mínima de 12 meses a partir da data de entrega do produto. | 1 | UN | R\$ 3.216,38 | R\$ 3.216,38 |
| 4 | Aspirador de pó profissional 127 V - Aspirador de pó e água de uso profissional com corpo e reservatório em aço inoxidável de alta resistência, projetado para sucção de resíduos sólidos (poeira e detritos) e líquidos (água e soluções compatíveis), equipado com motor elétrico de potência aproximada de 1.700 W,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 2 | UN | R\$ 545,78   | R\$ 1.091,56 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |    |    |              |              |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|--------------|
|   | dotado de protetor térmico que previne superaquecimento e danos ao equipamento, reservatório com capacidade total compatível com operações contínuas em ambientes institucionais, sistema de rodas e alça integrados para facilitar transporte e posicionamento, filtro de retenção de partículas finas reutilizável ou lavável para maior eficiência de filtragem, mangueira de sucção com comprimento que favorece mobilidade operacional, conjunto de bocais e adaptadores que possibilitam uso em diferentes superfícies e aplicações, conexão estanque entre mangueira e corpo do aspirador, comandos de operação acessíveis e seguros, acabamento sem arestas cortantes e com isolamento elétrico reforçado conforme normas de segurança, função de sopro integrada para remoção de detritos em áreas abertas, fornecido com todos os acessórios necessários e manual de instruções, atendendo aos requisitos mínimos de desempenho, durabilidade, segurança e confiabilidade para uso em limpeza institucional ou profissional. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. |    |    |              |              |
| 5 | Purificador de água industrial 127 V inox - Bebedouro industrial, com saída de água natural e gelada, com capacidade de 20 litros, corpo e estrutura fabricados em aço inox 430, garantindo resistência à corrosão e durabilidade, equipado com 2 filtros internos para maior purificação da água, sistema de refrigeração de alto rendimento, com temperatura regulável, proporcionando fornecimento contínuo de água gelada, dotado de torneiras em metal cromado de alta resistência, aparador frontal para copos, isolamento térmico eficiente, projetado para baixo consumo de energia, indicado para ambientes com médio e alto fluxo de usuários, apresentando dimensões aproximadas de 131 cm de altura, 46 cm de largura e 49 cm de profundidade, atendendo aos requisitos de desempenho, economia e robustez para uso institucional. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                         | 3  | UN | R\$ 1.585,15 | R\$ 4.755,45 |
| 6 | Nobreak - Nobreak de 800 VA, com entrada bivolt automática (115/220 V) e saída 115 V, frequência 50/60 Hz automática, bateria interna selada VRLA de 12 Vcc / 9 Ah e autonomia de até 40 minutos conforme a carga. O equipamento possui invólucro metálico,                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              | 10 | UN | R\$ 453,74   | R\$ 4.537,40 |

|   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |    |              |              |
|---|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--------------|--------------|
|   | tomadas padrão NBR 14136, estabilizador integrado, controle microprocessado com regulação online (RMS), autodiagnóstico, partida a frio (DC Start), alarme audiovisual, recarga automática e diversas proteções elétricas contra sobrecarga, curto-circuito, descarga profunda e sobrecarga de bateria, sendo indicado para proteger e manter em funcionamento equipamentos como computadores, centrais telefônicas, câmeras de segurança e eletrônicos em geral. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |              |              |
| 7 | Purificador de água simples 127 V cor branca - Purificador de água 127 V, na cor branca, para liberação de água nas temperaturas natural e gelada. Design leve, moderno e compacto. Modelo de fácil identificação sobre troca de filtro. Água livre de impurezas. Grande vazão de água. Acionamento por registros independentes. Altura livre da bica de aproximadamente 25 cm. Fixação em parede. Fluxo contínuo de água purificada mesmo sem energia. Elimina sabores e odores. Refrigeração: Compressor. Termostato Interno. Vida Útil do Filtro: 3.000 L / até 6 meses Dimensões (A x L x C): 36,10 x 27,00 x 35,50 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    | 3 | UN | R\$ 752,06   | R\$ 2.256,18 |
| 8 | Máquina de lavar 18kg preta, tripla filtragem e jatos poderosos - lavadora com abertura superior com tripla filtragem (filtra fiapos, pelos de pet e microplástico) Tecnologia de jatos poderosos com o Dual Filter garante a redução de até 95% menos microplásticos gerados e descartados no meio ambiente a cada ciclo de lavagem. Os jatos poderosos ajudam a economizar até 72 litros de água por ciclo, além da redução de 8% no consumo de energia por ciclo, contribuindo para uma lavadora mais ecológica e econômica. Além disso, a lavagem por jatos poderosos lava sem agitação, cuidando das fibras com até 90% menos desgaste e até 50% menos desbotamento. A tecnologia Jet&Clean possui jatos fortes de água no dispenser que diluem até 100% do sabão e amaciante, garantindo que, ao entrarem em contato com as roupas, evitem manchas e relavagens, penetrando de forma homogênea em todo o tecido. Além disso, mantém o dispenser limpo para a próxima lavagem Lavadora é equipada com recursos inteligentes | 1 | UN | R\$ 3.056,77 | R\$ 3.056,77 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |   |    |              |              |
|----|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--------------|--------------|
|    | que garantem economia de água e tempo. Checkup Automático detecta possíveis falhas e informa no painel da máquina, evitando surpresas e facilitando a manutenção. O Nível de Roupas Inteligente ajusta automaticamente a quantidade de água de acordo com a carga de roupas, evitando desperdício e economizando até 35 litros de água por ciclo. Sistema de Lavagem Inteligente, que reduz o tempo dos programas quando possível, sem comprometer o desempenho da lavagem. Praticidade e conforto no dia a dia. Permitindo lavar grandes volumes de roupas, como edredons king size, sem precisar fazer vários ciclos. Outro diferencial é a Função Reutilizar Água, que permite aproveitar a água drenada após a lavagem para outras finalidades, como lavar o piso ou os panos de chão. Isso contribui para um uso mais racional dos recursos e ajuda a reduzir o impacto ambiental da lavagem. |   |    |              |              |
| 9  | Conjunto Mesa Tubular com 6 Cadeiras, cor Branca. Altura: 0.77 m. Largura: 1.4 m. Estrutura de cadeiras em aço carbono, garantindo durabilidade e suporte até 100 kg por assento. Mesa com tampo de granito ocre, resistente a manchas, ideal para uso diário na cozinha. Espuma D-10 no estofado das cadeiras oferece conforto prolongado durante refeições. Conjunto para até 6 pessoas, perfeito para famílias ou receber convidados em casa. Acabamento em pintura epóxi protege contra corrosão e facilita a limpeza da mesa.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 2 | UN | R\$ 1.156,77 | R\$ 2.313,54 |
| 10 | Geladeira frost free Duplex 375L Branca - Capacidade de armazenagem total (L) 375, Capacidade de armazenagem do refrigerador (L) 288, Eficiência Energética A, cor Branca, Consumo (kWh) 127V - 54 kWh, Garantia 12 meses, O compressor deste modelo é alternativo. * O gás utilizado é o R600, Largura 62,10 cm, Altura 1,76 m, Profundidade 75,50 cm, Peso 64,30 kg. Tipo de Degelo Frost Free; Dispenser de água Não; Material da Prateleira do Refrigerador Vidro temperado; Porta latas Sim; Características: Com freezer, Porta-latas; Modelo Duplex; Quantidade de Portas 2 portas.                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2 | UN | R\$ 2.933,28 | R\$ 5.866,56 |
| 11 | Cama box medida especial características do produto: madeira de reflorestamento, ecologicamente corretas pezinhos em madeira bem reforçada, que garante a sustentação do peso da estrutura de nossas camas. Altura externa 42 cm altura 25 cm fácil manuseio                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | 4 | UN | R\$ 797,55   | R\$ 3.190,20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |   |    |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--------------|--------------|
|    | altíssima durabilidade fácil acesso ao espaço interno revestimento em corino de fino acabamento, cor preta. Cama Box 100x200. Altura 27cm. Pés 13cm. Material dos Pés Metal. Com rodas. Altura Total (com pés) 40cm. Tecido Corino.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |   |    |              |              |
| 12 | Colchão solteiro ortopédico anatômico double face 100x200x22 cm: descrição: estrutura interna - lâmina de espuma D45 - armação madeira ortopédico, estrutura externa, faixa lateral do colchão: - tecido 100% poliéster-tecido matelassado - tampão superior e inferior - tecido 100% poliéster - 01 espuma de poliuretano D45 - bordado tipo - continuo - gold - acabamento com debrum - fitas que reforçam todo seu acabamento e suas bordas laterais. Ficha técnica: altura - 22; comprimento - 200; largura - 100; regulamentações de produtos perigosos, não aplicável; tamanho solteiro altura 22; densidade - D45; dimensões do produto - 100x200x22cm; espessura da espuma - d45; largura x profundidade - 100x200cm; modelo - double face; garantia - 24 meses na espuma, 90 dias no tecido; tecido-100% poliéster; tipo de colchão - ortopedico. Firme. Altura 25cm ou 32cm. Pillow top doble face. Cor preta. | 4 | UN | R\$ 1.244,86 | R\$ 4.979,44 |
| 13 | Máquina de algodão doce: com produção de 3 algodões por minuto; - equipada com uma turbina com 130mm de diâmetro; - cuba coletora com 43cm de diâmetro externo, máquina no tamanho ideal para ser facilmente transportada (possui alças laterais); - possui uma alta saída de algodão-doce facilmente controlado com controlador micro-processado (conversor digital); - agora podendo ser utilizada em qualquer tomada (bivolt automático); - gabinete: aço inox inoxidável, muito resistente a intempéries; - equipada com uma turbina com 130mm de diâmetro; - gabinete: aço inox inoxidável, muito resistente a intempéries; - motor em cobre características técnicas: capacidade - unidade/hora tensão - 127-220 v frequência - 60 hz potência -1.200 w altura -365 mm largura - 430 mm profundidade - 430 mm peso bruto - 8 kg parques.                                                                           | 1 | UN | R\$ 1.293,56 | R\$ 1.293,56 |
| 14 | Pipoqueira elétrica: estrutura em aço inox, portas em acrílico e vitrines em vidro e panela basculante com tampa em aço inox; dimensões aproximadas: 56x42x68cm; dimensões aproximadas da panela: 9 x 21 cm; voltagem:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 | UN | R\$ 2.002,12 | R\$ 2.002,12 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |    |    |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|--------------|
|    | bivolt; potência mínima: 1400 watts; lâmpada para iluminação interna; gaveta de resíduos em aço inox. Produz até 5kg de pipoca por hora, sendo 150gr de milho a cada 2 minutos, cabo de energia no padrão brasileiro DO INMETRO, garantia mínima de 01 ano. Itens inclusos: 1 pipoqueira elétrica - 1 panela basculante - 1 lâmpada - 1 misturador pipoqueira elétrica: produz até 5kg de pipoca por hora, sendo no mínimo 150gr de milho por produção. Construída em aço inoxidável; laterais em vidro temperado, resistência contra altas temperaturas; cabo de energia no padrão brasileiro do INMETRO; panela pipoqueira em aço inox com mexedor automático; mantém a pipoca pronta aquecida pois possui uma resistência na parte inferior; possui proteção contra altas temperaturas; lâmpada interna para iluminação; - 127 ou 220 volts, conforme demanda. Acompanha manual de instruções de uso e segurança. Possui assistência técnica. |    |    |              |              |
| 15 | Estante gaveteiro organizador com 25 caixas nº 3 preto. Quantidade de compartimentos: 25. Estrutura em aço com tratamento antiferrugens, garantindo durabilidade e resistência ao uso constante. 25 gavetas removíveis que economizam 70% de espaço, ideais para quem precisa de mobilidade e organização em veículos. Capacidade total de 65 kg distribuídos, suportando ampla variedade de itens pequenos sem comprometer a estrutura. Pintura eletrostática a pó oferece um acabamento resistente a riscos, mantendo o aspecto visual e funcional do estante. Porta etiquetas integradas nas gavetas que facilitam a identificação rápida e eficiente.                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 2  | UN | R\$ 206,32   | R\$ 412,64   |
| 16 | Armário Roupeiro de Aço Vestiário Com 16 Portas Guarda-Volumes Locker. Cor: Cinza/Cinza. Altura: 1,98 m. Largura: 1,23 m. Profundidade: 0,40 cm. Espaço interno dos vãos: 45,6x0,27. Possui 16 portas com dobras duplas em todo o perímetro das portas. Chapa: 26 0,45mm. Tratamento fosfatizante anticorrosivo e pintura eletrostática a pó, com secagem em estufa a 200 graus. Fechamento das Portas: Pitão para cadeado. Quantidade de cabides por porta: 0. Pés do Armário: 4 pés. Desmontável: Não. Pintura: Epóxi Pó.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      | 2  | UN | R\$ 1.097,06 | R\$ 2.194,12 |
| 17 | Ventilador de coluna 40cm 6 pás preto 110v - Cor Preto Voltagem: 110V Potencia: 140W Numero de velocidades: 3 velocidades. Altura:                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               | 10 | UN | R\$ 253,21   | R\$ 2.532,10 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |    |              |              |
|----|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--------------|--------------|
|    | 114 cm, Largura: 48,5 cm, Profundidade: 48,5 cm. Diâmetro, oscilação regulável, menos ruído. Área de cobertura - Ambientes Amplos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |    |              |              |
| 18 | Bomba de infusão equipo universal - Bomba de infusão de medicamentos e equipamento enteral universal (aceita equipamento de qualquer marca desde que seja homologado e próprio para uso em Bomba de Infusão), Define a taxa de fluxo de infusão, VTBI e exibe dados em tempo real; o Exibe o volume já infundido; o Purgar/Bolus o Alarmes o Altera automaticamente a taxa de fluxo para KVO após o alarme de infusão concluída; o Silencia temporariamente o som do alarme e temporizador para recuperar o som do alarme. o Exibe o Volume a ser administrado (VTBI). o Limpa os dados de VTBI. o Suporte a várias marcas de conjuntos de infusão; o Bateria interna., com fio.                                                                                                                                               | 2 | UN | R\$ 3.459,36 | R\$ 6.918,72 |
| 19 | Eletrocardiógrafo de máquina ECG/EKG de 12 canais, software para PC, tela sensível ao toque - 12 canais: oferece monitoramento cardíaco detalhado e preciso. EKG portátil: ideal para uso em clínicas e ambulatorios. ECG90A: modelo confiável para diagnóstico cardíaco eficiente. Software para PC: facilita análise e armazenamento dos resultados ECG. Tela touchscreen: permite operação intuitiva e fácil navegação. eletrocardiógrafo que pode coletar sinal de ECG de 12 derivações e imprimir forma de onda pelo sistema de impressão térmica. Apresenta: registro e exibição da forma de onda do ECG em Modo AUTO/Manual, medindo e diagnosticando parâmetros de forma de onda ECG automaticamente, Solicitação de "Lead off" ou "Lack of paper", idiomas de interface opcionais, gestão de banco de dados de casos. | 1 | UN | R\$ 8.374,17 | R\$ 8.374,17 |
| 20 | Mochila Térmica para Resgate com 7 bolsas - Bolsas/Mochila confeccionada 100% poliamida super resistente, com revestimento térmico, estofada, nas cores padrão internacional (laranja e azul), contendo 07 bolsas, sendo:01 Marrom - Materiais para queimadura;02 Azul - Materiais para vias aéreas;02 Preta - Materiais para apoio;01 Preta - Holster Porta Instrumentos;01 Amarela - Materiais para medicamentos. Características: acondicionamento em bolsas próprias, contendo duas partes distintas, uma parte para acomodar kit de imobilização e outra para materiais e aparelhos. Fechos em zíper                                                                                                                                                                                                                      | 2 | UN | R\$ 342,59   | R\$ 685,18   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |   |    |            |              |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|--------------|
|    | plastificados e alças resistentes. Fácil de carregar e manusear, pois apresenta alça de mão e costa, zíper de qualidade. Tamanho: 0,60 X 0,35 X 0,25 cm.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |    |            |              |
| 21 | Mochila Térmica Padrão 192 - azul/laranja - Tecido plastificado internamente e externamente com refletivos alças para transporte nas costas, com reforço embaixo para proteção, Para utilização em emergência e resgate de vítimas com diversos compartimentos dos materiais de primeiros socorros, Duas folhas com plásticos para ampola Diversos compartimentos para materiais de resgate Bolsa externa removível para laringo, aparelho de pressão, oxímetro, termômetro e outros. Tamanho: 0,45 X 0,36 X 0,24. Peso: 1,500 kg.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           | 2 | UN | R\$ 343,64 | R\$ 687,28   |
| 22 | Lona de transferência para paciente até 200kg- Tamanho: Altura: 1,80cm Largura: 67cm, projetada para facilitar a transferência na horizontal de pacientes com dificuldades de locomoção, quando o paciente precisa ser virado, movido ou transferido, (exemplo: da cama para maca e vice versa, ou até mesmo resgatado de algum acidente algo do tipo). Lavável; * Possui Alças que facilita a pegada do trabalhador; fácil de usar; dobrável e fácil de transportar. Suporta até 200kg. Material: Fio de nylon 600 e tiras de C.A 50mm na cor preta.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 5 | UN | R\$ 163,12 | R\$ 815,60   |
| 23 | Padiola dobrável simples para transporte médico - sem rodas, azul claro- é um produto prático, seguro e eficiente no transporte de pacientes em ambulâncias, corredores e hospitais; montada com perfis em duro alumínio leve e resistentes (T52); Capa de sustentação em lona impermeável, com alta resistência e de fácil limpeza. Fortificada com costura e revestida em viés para melhor acabamento; possui sistema de desarme que possibilita que a padiola seja fechada para economizar espaço no armazenamento do produto; duas travessas para reforçar o leito e que pode ser segurada para manusear a abertura da padiola; Contém quatro apoios em alumínio com ponteiros de pp na ponta para evitar o contato do metal com superfícies, preservando assim a sua integridade; acompanha 2 cintos de segurança de engate rápido com duas pontas; Com apenas 5,4kg é leve e fácil de ser transportada; Largura útil e | 3 | UN | R\$ 753,59 | R\$ 2.260,77 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |   |    |               |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|---------------|---------------|
|    | total: 50cm; Comprimento total aberta: 1,90m; Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |    |               |               |
| 24 | <p>Detector fetal portátil profissional sonar - Detecta os batimentos cardíacos fetais entre a 10ª e 12ª semana de gestação, possibilitando a avaliação do ritmo cardíaco fetal durante a gravidez. Esse método permite detectar gravidez prematura e pode ser utilizado para verificar se existe vida fetal durante ameaça de aborto. Ainda é possível detectar gravidez múltipla entre a 10ª e 12ª semana. Posteriormente, entre a 24ª e 26ª semana de gravidez, o som distinto e claro da placenta ajuda na sua localização e auxilia o diagnóstico da placenta prévia. O fluxo do cordão umbilical também pode ser ouvido nesse estágio. Pode carregar a bateria quando quiser, é uma bateria de lítio e não vicia. O tempo máximo total de carga é de 1:30h. Segurando a tecla "mode" pressionada por três segundos entra em um menu para configurar o tempo do gráfico de 1 minuto até 5 minutos, além de alterar o valor do bpm do alarme de bradicardia e taquicardia. Após configurar, segure "mode" por três segundos para salvar. Alimentação do equipamento Portátil Carregador Tomada com cabo micro USB 5V X 1A (opcional) Autonomia máxima da bateria 300 minutos Potência máxima de consumo 4 VA. Potência máxima do áudio 1000 mW. Saída para fone de ouvido. Contém Porta USB Transferência de dados e carga na bateria Interface com tela LCD TFT colorida Tela numérica e tela gráfica para acompanhamento em tempo real do batimento cardíaco fetal, menu de configurações e parâmetros do status de funcionamento, Controle digital de volume 09 níveis, referência Medpej.</p> | 4 | UN | R\$ 950,08    | R\$ 3.800,32  |
| 25 | <p>Videolaringoscópio - Segurança: Lâmina ante embaça, cabo antimicrobiano, lâmina reutilizável, aço inoxidável médico 316 durável, design IPX8 à prova d'água, desinfecção por imersão de suporte. Leve, portátil, instalação e intubação mais rápidas, remoção mais rápida da lâmina ou lâmina de recaída. HD: Display antirreflexo de 3,5/4 polegadas com visão completa, com alto desempenho e capacidade de exibição para cada intubação. Pixel: câmera de 2,0 megapixels. Carregar: bateria de lítio recarregável, gravação de uma tecla. Custo-benefício: A lâmina reutilizável de aço</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | 2 | UN | R\$ 15.107,56 | R\$ 30.215,12 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |     |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|-----|--------------|--------------|
|    | inoxidável médico 316 pode ser usada 1000 vezes.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |   |     |              |              |
| 26 | Kit de Sutura para Remoção de Pontos, Estojo e Itens em Aço Inoxidável e Esterilizável: Kit Completo: Este kit de sutura inclui todos os itens necessários para remoção segura de pontos, como tesoura, pinça e estojo em aço inoxidável. Esterilizável: Os instrumentos em aço inoxidável são resistentes e podem ser esterilizados para uso repetido. Portátil: O estojo compacto facilita o transporte e armazenamento do kit de sutura. Multiuso: Adequado para uso doméstico, clínicas e hospitais para remoção de pontos após procedimentos.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 2 | KIT | R\$ 177,36   | R\$ 354,72   |
| 27 | Oxímetro Pediátrico Infantil Digital Saturação Spo2 De Dedo- REF. G-TECH. Usa bateria, pilhas para seu funcionamento. Fácil de transportar e manusear. Desenvolvido especialmente para uso pediátrico, com tamanho ideal para dedos pequenos, garantindo mais conforto e precisão na medição. Mede a saturação de oxigênio no sangue (SpO2) e a frequência cardíaca de forma rápida e confiável. Possui visor OLED digital de alta visibilidade, facilitando a leitura dos resultados em qualquer ambiente. Apresenta curva pletismográfica, que auxilia na visualização do pulso e na interpretação das medições.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 4 | UN  | R\$ 103,65   | R\$ 414,60   |
| 28 | Oxímetro de Pulso Portátil e Mesa c/ Visor 3,5" - Parâmetros Aferidos: BPM: Batimentos por minuto. SpO?: Saturação de oxigênio no sangue (0-100%). PI: Índice de perfusão (0,05% - 20%). PNI: Pressão não invasiva ( $\pm 3$ mmHg). FC: Frequência cardíaca (0-300 bpm) Alta Precisão: Mede com exatidão mesmo em condições críticas, como perfusão baixa (a partir de 0,05%) e ambientes com movimento. Tecnologia Avançada: Algoritmos SAWAA e SAFD para precisão na medição de PNI. Tela TFT colorida de 3,5" com alta resolução (320x480). Interface amigável e de fácil utilização. Modos de Medição: Spot: Avaliações pontuais. Monitorização contínua: Registro contínuo por até 48 horas. Capacidade de Armazenamento: Cadastro de até 100 pacientes por ID. Armazena até 200 conjuntos de dados por usuário. Visualização de histórico e gráficos de tendência. Alarmes Personalizáveis: Sinais sonoros e visuais com configuração de limites de segurança. Especificações Técnicas: Tela: 3,5" TFT colorida - 320x480. Formato de onda: | 4 | UN  | R\$ 1.050,44 | R\$ 4.201,76 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |    |    |              |               |
|----|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|---------------|
|    | Pletismografia. Fonte de alimentação: Bateria de íons de lítio. Autonomia da bateria: até 8 horas sem alimentação externa. Sinalização de sensor desconectado. Indicadores de alarme e nível de bateria. Proteções independentes de software e hardware. Altitude operacional: até 5.000 metros. Temperatura de operação: 0°C a 45°C. Umidade em operação: 15% a 90% (sem condensação). Umidade em armazenamento: 0% a 95% (sem condensação). Acessórios Inclusos: 1 sensor SpO <sub>2</sub> . 1 sensor de temperatura. 1 carregador de energia. 1 manual do usuário, REFERÊNCIA: VT200B.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |    |    |              |               |
| 29 | Pás de choque adesivas adulto - CMOS DRAKE (eletrodos para desfibrilação) - Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são destinados para uso exclusivo no equipamento Desfibrilador Externo Automático DEA Life 400 Futura, são constituídas por um par de eletrodos pré-gelificados, auto adesivos, ambos equipados com cabo com um único conector bipolar para a ligação direta ou indireta ao desfibrilador/estimulador. Detalhes do produto: - A forma arredondada dos eletrodos contribui para reduzir o risco de desuniformidade na densidade de corrente, sobretudo durante a descarga de desfibrilação, e, portanto, de queimaduras da pele. - Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são embalados em sacos herméticos de material opaco destinado a proteger o gel da luz e da umidade. - Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE são indicados nas seguintes aplicações: Desfibrilação Externa, Cardioversor sincronizada trans torácica e/ o transesófaga, Eletro estimulação cardíaca temporária trans torácica (não invasiva), monitorização eletrocardiográfica. - Os Eletrodos Multifunção Auto Adesivos Descartáveis CMOS-DRAKE permitem que o operador possa intervir com eficácia no tratamento dos problemas de ritmo relativos a aplicações acima mencionadas, sem o perigo de choques acidentais devidos ao uso de placas reutilizáveis de dotação normal. | 10 | UN | R\$ 894,95   | R\$ 8.949,50  |
| 30 | Ar Condicionado Dual Inverter 12.000 btus quente e frio, branco - Voltagem da unidade externa: 220V ou 110V a escolher no momento da compra. Capacidade de 12000 BTUs com tecnologia Dual Inverter que reduz o consumo de energia em até 70 por cento. Ciclo Quente e                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 | 15 | UN | R\$ 2.554,68 | R\$ 38.320,20 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|--------------|
|    | Frio com classificação energética A que mantém a temperatura ajustada durante todo o ano. Conectividade Wi-Fi integrada compatível com aplicativos e assistentes de voz para controle remoto do aparelho. Serpentina em cobre que aumenta a durabilidade do sistema de troca térmica em comparação com outros materiais. Funções de refrigeração e aquecimento com Jet Mode para atingir a temperatura desejada em menor tempo. Filtro para retenção de partículas que atua na qualidade do ar circulado no ambiente durante o uso.                                                                                                                                                               |   |    |            |              |
| 31 | Mesa de Escritório Escrivadinha em L Com Tampo Giratório e 2 Gavetas, Branca. Forma Retangular. Design de mesa: Mesa de computador. Dimensões do produto: 47P x 140L x 15A centímetros. Com nicho para o lado direito ou esquerdo. Com gavetas para o lado direito ou esquerdo.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 3 | UN | R\$ 390,52 | R\$ 1.171,56 |
| 32 | Escada com 5 degraus em aço carbono de abrir - É dobrável e conveniente para armazenamento. Conta com 5 degraus. Alcança uma altura máxima de 1.63 m. Largura da escada 49cm. Peso máximo suportado 120kg. Altura máxima da escada 1,63m. Altura da escada fechada 165m.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          | 3 | UN | R\$ 220,60 | R\$ 661,80   |
| 33 | Balcão de atendimento Recepção, consultório. Medidas: 60cmx1,14mx1,40m, Peso Máximo Suportado 85kg. Material MDP. Bordas: ABS. Laterais e fundo em 15mm de espessura.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             | 1 | UN | R\$ 626,15 | R\$ 626,15   |
| 34 | Mocho Odontológico Ergonômico. Estofamentos em Couro. Mocho com encosto anatômico, acabamento liso e cantos arredondados de fácil limpeza e assepsia Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti deformante Base com 5 rodízios de poliamida, resistente, proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade Possui ajuste de altura - assento com sistema central de elevação a gás através de alavanca lateral, promovendo movimentos suaves Regulagem da inclinação do encosto por meio de alavanca Apoio para pés ajustável para melhor posição no campo operatório e facilitar a hemodinâmica (circulação sanguínea). Ref. DABI. | 5 | UN | R\$ 824,66 | R\$ 4.123,30 |
| 35 | Caneta cavitador odontológico - Conectado à alta rotação da Cadeira Odontológica. * Encaixe Flex e Bordem. * Movimento elíptico da ponta, eficiente na remoção de cálculo dental. * Seu desenho estilizado, cabo anatômico e baixo                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 5 | UN | R\$ 723,71 | R\$ 3.618,55 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--------------|--------------|
|    | peso reduzem o cansaço em tratamentos longos. * O sistema de refrigeração proporciona à superfície a ser tratada uma temperatura amena e constante. Não necessita de lubrificação. Deve ser esterilizado em autoclave a 135°C por 10 minutos após cada utilização. Ref. Microdont.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                |   |    |              |              |
| 36 | Cadeira de Rodas Alumínio Resistente até 150kg. Estrutura ultra leve em alumínio (apenas 15kg) com duplo X tubular, resistente à oxidação, suporta até 150kg. Com largura de assento 48cm de couro, de fácil limpeza, oferece mais espaço e conforto. Apoios de braços reguláveis em altura, sistema quick release (mecanismo que permite a remoção rápida e fácil), almofada respirável.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | 2 | UN | R\$ 1.210,28 | R\$ 2.420,56 |
| 37 | Pás (Eletrodos) Adulto para Cardioversor Compatível com VIVO & VIVO Gold CMOS Drake. Construção / Materiais: Hidrogel condutor de alta qualidade para bom acoplamento à pele e baixa impedância. Camada metálica condutora interna. Suporte em espuma para facilitar posicionamento. Filme protetor antiaderente para proteger o gel antes da aplicação. Componentes de PET e adesivo acrílico na composição. Dimensões e Cabos: Formato da pá: elíptico, aproximadamente 155 mm x 105 mm. Comprimento do cabo: ~ 2,0 m. Diâmetro externo do cabo: aprox. 3 mm. Área Ativa (Eletrodo): Área mínima de gel condutor: 50 cm² por pá. Área condutiva total (metal + gel): cerca de 86 cm². Área da folha metálica condutora: cerca de 71 cm².                                                        | 6 | UN | R\$ 724,79   | R\$ 4.348,74 |
| 38 | Aspirador Cirúrgico 3 Litros MD 300. Leve, portátil e de fácil manuseio. Aspirador cirúrgico de sangue e saliva indicado para procedimentos cirúrgicos e odontológicos, uso home care, hospitalar, ambulatorial e clínico. Capacidade do frasco: 3 litros Vácuo Máximo: 25 inHg Fluxo de ar máximo: 24 litros/ min. Potência máxima aproximada: 79 W Comprimento da mangueira: 2,0 metros Voltagem: Bivolt automático Funcionamento sem fio: Não (requer alimentação via rede elétrica) Possui bateria: Não Dimensões do produto (cm): 25,5 x 28,5 x 45 (sem suporte) n 104 x 45 x 47,5 (com suporte) Peso: 6,0 Kg (sem suporte) ou 8,5 Kg (com suporte) Acionamento: Manual e OPCIONAL com pedal. Autoclavável. Alça para transporte. Portátil tem alça para transporte, mas também oferece como | 2 | UN | R\$ 2.899,83 | R\$ 5.799,66 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |   |    |            |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|--------------|
|    | opcional suporte para transporte metálico com rodízios com trava.                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |   |    |            |              |
| 39 | <p>Eletrodo adesivo (pás) para desfibrilador Cardiolife adulto/infantil - NIHON KOHDEN. Eletrodos modelo P-740K descartáveis para desfibriladores Nihon Kohden em conjunto com o desfibrilador proporcionam choques de desfibrilação aos pacientes para tratamento de fibrilação ventricular e taquicardia ventricular. Não escorregam e não saem de posição durante manobras de RCP. Os eletrodos P-740K podem ser usados também para monitorar ECG e como marca passo nos desfibriladores que possuem esta função. Os eletrodos Nihon Kohden são indicados para uso em hospitais, ambulâncias, empresa estabelecimentos que possuam quadro médico. São produtos de uso único Livres de látex. São projetados para serem usados a uma distância de 50cm do operador proporciona Análise de VF Contínuo NIHON KOHDEN analisa a forma de onda de ECG mesmo durante a RCP COMPATIBILIDADE: - AED-2100K - AED-2150K - AED-2151K - AED-2152K - AED-3100 - AED-5500 (série) - TEC-5600 (série) - TEC-7600 (série) - TEC-7700 (série) - TEC-8300 (série).</p>                                             | 5 | UN | R\$ 797,90 | R\$ 3.989,50 |
| 40 | <p>Liquidificador 127 V 1100 W - Liquidificador de uso institucional com potência de 1100 W, para processamento de alimentos sólidos e líquidos, equipado com copo de capacidade aproximada de 2,7 L, confeccionado em material transparente resistente ao impacto e a alterações térmicas, tampa superior com abertura para adição de ingredientes durante a operação, hélices de corte múltiplas e removíveis em aço inoxidável para desempenho eficiente na trituração de alimentos, base com no mínimo quatro velocidades de operação e sistema de segurança que impede o funcionamento sem travamento adequado do copo na base, motor acolchoado para redução de vibrações e ruído, pés antiderrapantes para estabilidade sobre bancada, carcaça externa com acabamento liso de fácil limpeza, condutores elétricos e isolamento conforme normas de segurança elétrica vigentes, fornecido com manual de instruções, especificações de uso e manutenção, garantindo confiabilidade, durabilidade e segurança ao usuário. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> | 1 | UN | R\$ 121,90 | R\$ 121,90   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |   |    |              |              |
|----|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|--------------|--------------|
| 41 | <p>Suporte articulado para monitor - Suporte articulado para monitor de mesa, projetado para acomodar duas telas planas com padrão de fixação VESA compatível com furos de 75 x 75 mm e 100 x 100 mm, suportando individualmente até 10 kg por braço, composto por braços articulados com múltiplos pontos de movimento para ajuste de altura, inclinação, rotação e profundidade, favorecendo posicionamento ergonômico em diferentes ângulos de visão; estrutura metálica resistente com tratamento anticorrosivo e acabamento uniforme, provida de sistema de fixação à borda da mesa através de braçadeira robusta ou base de apoio estável, garantindo segurança e estabilidade das telas, com canais ou organizadores para passagem de cabos, mecanismos de articulação com tensão ajustável para manter posição desejada sem oscilações, apto a suportar monitores de 13" a 32", sem obstruir o espaço de trabalho, com todos os acessórios de fixação compatíveis com padrões VESA e parafusos de instalação, fornecido com manual de montagem, atendendo a requisitos mínimos de durabilidade, segurança e ergonomia para uso institucional.</p> | 5 | UN | R\$ 135,60   | R\$ 678,00   |
| 42 | <p>Poltrona Preta e Madeira Maciça - Poltrona com estrutura em madeira maciça robusta, assento e encosto estofados em material tipo corino na cor preta, material de enchimento em fibra 100% siliconada, espuma do assento em densidade D26 soft, peso suportado de aproximadamente 140 kg, proporcionando aspecto estético elegante e conforto ao usuário, design ergonômico com apoio de assento acolchoado, pés e armação estruturais resistentes para uso contínuo em ambientes institucionais ou sociais, costuras e junções reforçadas para durabilidade, acabamento superficial liso fácil de limpar, sem arestas cortantes, com altura de assento adequada para conforto postural, fornecida montada, atendendo aos requisitos mínimos de estabilidade, segurança e confiabilidade para uso público. Dimensões Aproximadas: Largura 73 cm x Profundidade 80 cm x Altura 85 cm. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                             | 8 | UN | R\$ 739,56   | R\$ 5.916,48 |
| 43 | <p>Cama Elástica - Com diâmetro mínimo de 3,05 metros, indicada para uso por crianças e adultos, em ambientes internos ou externos.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 1 | UN | R\$ 1.409,72 | R\$ 1.409,72 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |    |    |              |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----|----|--------------|--------------|
|    | <p>Estrutura em tubos de aço com tratamento anticorrosivo ou galvanização, garantindo resistência e durabilidade contra oxidação. Os tubos deverão possuir espessura mínima aproximada de 1,8 mm, proporcionando estabilidade e segurança durante o uso. Deverá possuir pés de apoio em formato adequado para garantir estabilidade, do tipo "W", com arcos estruturais, hastes e reforços metálicos que garantam resistência ao conjunto. Acompanhar ponteiros ou pés de borracha para proteção do piso e redução de atrito. A lona de salto deverá ser confeccionada em material sintético de alta resistência, como nylon ou material equivalente, sem emendas, garantindo durabilidade e segurança durante o uso. A fixação da lona deverá ser realizada por molas ou ganchos metálicos de alta resistência, com tratamento anticorrosivo, fixados de forma segura por meio de costura reforçada ou sistema equivalente. O equipamento deverá apresentar estrutura firme, segura e adequada para suportar uso recreativo, conforme especificações do fabricante. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Itens inclusos: Estrutura metálica completa; Lona de salto; Molas ou ganchos de fixação; Pés ou ponteiros de proteção para o piso; Manual de montagem e uso.</p> |    |    |              |              |
| 44 | <p>Suporte de chão para televisão com rodinhas - Compatibilidade de Tela: 32" a 75" polegadas. Capacidade de Carga: Suporta TVs de até 50 kg no total. Padrão VESA: 200x200 até 600x400mm. Altura Ajustável: 1035mm a 1395mm (6 posições com pino de trava). Material: Aço Carbono SPCC de Alta Resistência + Plástico ABS. Acabamento: Pintura Eletrostática. Cor: preto. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | 10 | UN | R\$ 401,58   | R\$ 4.015,80 |
| 45 | <p>Forno de inox - Para adaptar no fogão industrial de inox de 4 bocas(40x40). Tamanho do forno: largura 63cm, altura 46cm, comprimento 68 cm. Observação: A empresa fornecedora deverá realizar a instalação e adaptação do forno no fogão industrial existente, garantindo o perfeito funcionamento do conjunto. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                | 1  | UN | R\$ 1.497,39 | R\$ 1.497,39 |
| 46 | <p>Mesa inox para cozinha - Mesa industrial destinado para manipulação e preparo, possui a estrutura reforçada, produto totalmente</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  | 2  | UN | R\$ 1.397,26 | R\$ 2.794,52 |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |   |    |            |              |
|----|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|--------------|
|    | <p>soldado. Indicada para o uso em: Restaurantes, Cozinhas Industriais, entre outros. Características: Linha: Manipulação e Preparo; Dimensão: 150 x 70 x 88mt (C x L x A); Qualidade: Aço Inox 304; Tampo Superior Liso em chapa 0,80mm, estrutura embaixo do tampo, interna reforçada em tubo 20x20mm; Tampo: Capacidade média de 150kg distribuídos; Pés: Tubo 40 x 40mm; Prateleira 1 Gradeada Inferior em chapa 0,80mm, sapata nylon; Prateleira 2: Capacidade média de 100kg distribuídos; Produto com Acabamento Escovado; Soldada: Produto "Não desmontável", totalmente soldada. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>                                                                             |   |    |            |              |
| 47 | <p>Mesa inox - apoio balcão térmico - para pratos e talheres, salada e sobremesas. Mesa em aço inox 201, 80x60x80 cm, garantindo qualidade e agilidade na manipulação dos alimentos. Suporta até 400kg de carga, sendo 300kg na tampa superior e 100kg na tampa inferior. Possui alta resistência a corrosão; resistente ao frio ou ao calor intenso; possibilita limpeza frequente e desinfecção; conta com superfície lisa; Alta resistência a objetos pesados ou esforços físicos; Livre de oxidação; Conformidade com a vigilância sanitária. 100% Aço Inoxidável, desmontável. Duas Prateleiras Reforçadas. Pés ajustáveis, garantindo segurança e estabilidade. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> | 6 | UN | R\$ 784,84 | R\$ 4.709,04 |
| 48 | <p>Lavadora Semi automática 15 kg - Consumo aproximado de energia de até 0,02 kwh por ciclo por kg, ou eficiência energética equivalente ou superior, e consumo médio de água de aproximadamente 145 litros por ciclo. Estrutura resistente, com tampa superior, sistema de lavagem por batedor, agitador ou tecnologia equivalente. Funções de lavagem: limpeza eco, roupas íntimas, dia a dia, cama e banho, jeans, enxágue, edredom. Dimensões aproximadas: Altura: entre 95 cm e 105 cm; Largura: entre 45 cm e 55 cm e Profundidade: entre 50 cm e 60 cm. Certificação de conformidade do INMETRO, quando aplicável, manual de instruções em língua portuguesa e garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p> | 1 | UN | R\$ 630,88 | R\$ 630,88   |
| 49 | <p>Kit Base de Madeira com 03 Mastros para Bandeiras - Confeccionada em madeira resistente, com acabamento na cor cerejeira,</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            | 1 | UN | R\$ 747,96 | R\$ 747,96   |

|    |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |   |    |            |            |
|----|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---|----|------------|------------|
|    | <p>projetada para acomodar e sustentar 03 mastros, garantindo estabilidade e segurança durante o uso. Os mastros deverão ser confeccionados em alumínio, com diâmetro aproximado de 28 mm (1 1/8"), divididos em 04 (quatro) partes, possibilitando montagem e desmontagem facilitadas para transporte e armazenamento. Cada mastro deverá possuir: 02 (duas) presilhas ou ganchos para fixação da bandeira nos ilhoses; Sistema de encaixe interno ou redução nas extremidades, permitindo facilmente a montagem e desmontagem das partes; ponteira superior em formato cônico, confeccionada em alumínio ou material equivalente, com altura aproximada de 25 cm. A altura total aproximada do mastro montado, incluindo a ponteira, deverá ser de cerca de 2,30m. Os mastros deverão ser compatíveis com bandeiras nos tamanhos aproximados de 0,90m x 1,28m e 1,12m x 1,60m. O conjunto deverá apresentar estrutura resistente, acabamento adequado e fácil manuseio. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. Itens inclusos no kit: 01 base de madeira para 03 mastros; 03 mastros de alumínio desmontáveis; 03 ponteiras cônicas; Presilhas ou ganchos para fixação das bandeiras.</p> |   |    |            |            |
| 50 | <p>Poltrona - Estrutura em madeira, metal ou material resistente. Assento e encosto estofados. Revestimento em tecido. Encosto anatômico, proporcionando conforto ao usuário. Acabamento firme e resistente para uso contínuo. Capacidade mínima de carga: 110 kg. Cor neutra. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.</p>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   | 2 | UN | R\$ 303,52 | R\$ 607,04 |

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns.

1.3. O prazo de vigência da ata de registro será de 12 (doze) meses contados da assinatura da sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021.

1.4. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

## 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### **3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO**

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar, apêndice deste Termo de Referência.

### **4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

#### **Subcontratação**

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

#### **Garantia da contratação**

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133 de 2021.

4.3. Solicitação de prospecto/catálogo:

4.3.1. As oficializações da classificação dos produtos indicados ficarão condicionadas à aprovação de prospecto, a ser analisado pela Comissão de Avaliação designada pelo Município.

4.3.2. As informações constantes nos catálogos deverão ser compatíveis com as especificações dos itens, constantes neste Termo de Referência. Quando o produto for composto por mais de um item, as informações constantes nos catálogos deverão abranger as especificações de todos eles. O licitante deverá indicar nos catálogos, o produto ofertado e o número do item correspondente, para facilitar a sua análise. A marca e modelo ofertados na proposta deverão ser os mesmos do catálogo sob pena de desclassificação. A não vinculação do item ao catálogo, dificultando a análise das especificações e identificação do item, poderá acarretar na desclassificação do licitante para o item e/ou proposta.

4.3.3. É expressamente vedado copiar o descritivo do Termo de Referência para simular a ficha técnica ou catálogo do produto, só serão aceitos os respectivos documentos fornecidos pelo fabricante da marca cotada.

4.3.4. Caso o envio de “catálogos, prospectos com foto ou desenho” de forma clara e detalhada onde as informações não sejam o suficiente para análise dos produtos ofertados, poderá ser solicitada, após a declaração de vencedor, amostra dos itens, e caso sejam solicitadas, deverão ser entregues no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

4.4. Indicação de marcas pré-aprovadas:

4.4.1. As marcas pré-aprovadas serão aceitas sem maiores análises, porém, o modelo do produto será avaliado quanto ao cumprimento das demais especificações.

### **5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

## Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da autorização de fornecimento, em remessa única.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 02 (dois) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.3. Os bens deverão ser entregues nos seguintes endereços:

- Almoxarifado Central: Praça São Pedro, nº 700 – Praça São Pedro.
- Almoxarifado da Saúde: Rua Elvira Biglia, nº 31 – Bairro Santa Terezinha.

## Garantia, manutenção e assistência técnica

5.4. O prazo de garantia contratual dos bens, complementar à garantia legal, será de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou pelo prazo fornecido pelo fabricante, se superior, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data do recebimento definitivo do objeto.

5.5. Caso o prazo da garantia oferecida pelo fabricante seja inferior ao estabelecido nesta cláusula, o fornecedor deverá complementar a garantia do bem ofertado pelo período restante.

5.6. A garantia será prestada com vistas a manter os equipamentos fornecidos em perfeitas condições de uso, sem qualquer ônus ou custo adicional para o Contratante.

5.7. A garantia abrange a realização da manutenção corretiva dos bens pelo próprio Contratado, ou, se for o caso, por meio de assistência técnica autorizada, de acordo com as normas técnicas específicas.

5.8. Entende-se por manutenção corretiva aquela destinada a corrigir os defeitos apresentados pelos bens, compreendendo a substituição de peças, a realização de ajustes, reparos e correções necessárias.

5.9. As peças que apresentarem vício ou defeito no período de vigência da garantia deverão ser substituídas por outras novas, de primeiro uso, e originais, que apresentem padrões de qualidade e desempenho iguais ou superiores aos das peças utilizadas na fabricação do equipamento.

5.10. Uma vez notificado, o Contratado realizará a reparação ou substituição dos bens que apresentarem vício ou defeito no prazo de até 10 (dez) dias úteis, já incluído nesse prazo o tempo necessário para eventual retirada e devolução do bem, a cargo do Contratado.

5.11. O prazo indicado no subitem anterior, durante seu transcurso, poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, mediante solicitação escrita e justificada do Contratado, aceita pelo Contratante.

5.12. Na hipótese do subitem acima, o Contratado deverá disponibilizar equipamento equivalente, de especificação igual ou superior ao anteriormente fornecido, para utilização em caráter provisório pelo Contratante, de modo a garantir a continuidade dos trabalhos administrativos durante a execução dos reparos.

5.13. Decorrido o prazo para reparos e substituições sem o atendimento da solicitação do Contratante ou a apresentação de justificativas pelo Contratado, fica o Contratante autorizado a contratar empresa diversa para executar os reparos, ajustes ou a substituição do bem ou de seus componentes, bem como a exigir do Contratado o reembolso pelos custos respectivos, sem que tal fato acarrete a perda da garantia dos equipamentos.

5.14. O custo referente ao transporte dos equipamentos cobertos pela garantia será de responsabilidade do Contratado.

5.15. A garantia legal ou contratual do objeto tem prazo de vigência próprio e desvinculado daquele fixado no contrato, permitindo eventual aplicação de penalidades em caso de descumprimento de alguma de suas condições, mesmo depois de expirada a vigência contratual.

## **6. MODELO DE GESTÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS / CONTRATO**

6.1. A ata/contrato deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da ata/ contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura da ata/contrato ou, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

## Fiscalização

6.6. A execução da ata/contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) da ata/contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

## Gestor da Ata/Contrato

6.7. O gestor da ata/contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

6.8. O gestor da ata/contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

6.9. O gestor da ata/contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotar os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

6.10. O gestor da ata/contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

6.16. O gestor da ata/contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## **7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO**

### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 02 (dois) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período.

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- a) o prazo de validade;
- b) a data da emissão;
- c) os dados do contrato e do órgão contratante;
- d) o período respectivo de execução do contrato;
- e) o valor a pagar; e
- f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### Prazo de pagamento

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 20 (vinte) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior.

7.18.1. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao Contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice *IPCA* de correção monetária

#### Forma de pagamento

7.19.O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.20.Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.21.Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

7.21.1.Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.22.O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## **8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

8.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

8.2. Serão aplicadas ao Contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

8.2.1 Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.2 Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave;

8.2.3 Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

#### 8.2.4 Multa:

8.2.4.1. Moratória, para as infrações descritas no item “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias.

8.2.4.2. Moratória de 0,07% (sete centésimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia;

8.2.4.2.1. O atraso superior a 25 (vinte e cinco) dias para apresentação, suplementação ou reposição da garantia autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

8.2.4.3. Compensatória, para as infrações descritas acima alíneas “e” a “h” de 0,5% (cinco décimos por cento) a 5% (cinco por cento) do valor da contratação.

8.2.4.4. Compensatória, para a inexecução total do contrato prevista acima na alínea “c”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.2.4.5. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “b”, de 5% (cinco por cento) a 15% (quinze por cento) do valor da contratação.

8.2.4.6. Compensatória, em substituição à multa moratória para a infração descrita acima na alínea “d”, de 0,5% (cinco décimos por cento) a 10% (dez por cento) do valor da contratação.

8.2.4.7. Compensatória, para a infração descrita acima na alínea “a”, de 10% (dez por cento) a 30% (trinta por cento) do valor da contratação.

8.3. A aplicação das sanções previstas neste Termo de Referência não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

8.4. Todas as sanções previstas neste Termo de Referência poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

8.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

8.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

8.7. A multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

8.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

8.8.1 Para a garantia da ampla defesa e contraditório, as notificações serão enviadas eletronicamente para os endereços de e-mail informados na proposta comercial.

8.8.2 Os endereços de e-mail informados na proposta comercial serão considerados de uso contínuo da empresa, não cabendo alegação de desconhecimento das comunicações a eles comprovadamente enviadas.

8.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

8.9.1 a natureza e a gravidade da infração cometida;

8.9.2 as peculiaridades do caso concreto;

8.9.3 as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

8.9.4 os danos que dela provierem para o Contratante; e

8.9.5 a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

8.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei.

8.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Termo de Referência ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

8.12. O Contratante deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (CEIS) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (CNEP), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal.

8.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E FORMA DE FORNECIMENTO**

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO.

Forma de fornecimento

9.2. O fornecimento do objeto será parcelado.

## **10. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

10.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 208.672,66 (duzentos e oito mil, seiscentos e setenta e dois reais e sessenta e seis centavos).

10.2. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

10.2.1. em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

10.2.2. em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

10.2.3. serão reajustados os preços registrados, respeitada a contagem da anualidade e o índice previsto para a contratação;

## **11. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

11.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento do Município.

11.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## PROPOSTA COMERCIAL

Razão Social: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

I.E. (se houver): \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_ Bairro: \_\_\_\_\_ Cidade: \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_

Telefone: (\_\_\_\_\_) \_\_\_\_\_ E-mail \_\_\_\_\_

Conta Bancária: Banco \_\_\_\_\_ Ag: \_\_\_\_\_ Conta Corrente: \_\_\_\_\_

Responsável pela empresa: \_\_\_\_\_

CPF \_\_\_\_\_

Cargo do responsável: \_\_\_\_\_

À Prefeitura Municipal de Riversul, apresentamos nossa proposta comercial referente ao PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026, conforme tabela abaixo:

| ITEM | DESCRIÇÃO DO ITEM | QTDE. | UN. | PREÇO UNITÁRIO | TOTAL    |
|------|-------------------|-------|-----|----------------|----------|
| 1.   | ...               | ...   | ... | R\$ xxxx       | R\$ xxxx |

### VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ (Por extenso)

Ao apresentarmos a presente proposta, manifestamos no sentido de concordar com os termos do Edital e seus anexos, nos comprometendo a cumprir fielmente suas cláusulas.

A presente proposta possui validade de 60 (sessenta) dias a partir da data da Sessão Pública do Pregão.

**Cidade, Dia do Mês do Ano de 2026.**

Assinatura do representante legal: \_\_\_\_\_

Nome do representante legal: \_\_\_\_\_

Cargo/função do representante legal: \_\_\_\_\_

### **ANEXO III**

#### **MODELO DE DECLARAÇÃO UNIFICADA**

**Ao pregoeiro e equipe de apoio**

Prefeitura Municipal de Riversul, Estado de São Paulo

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026**

Pelo presente instrumento, a empresa ....., CNPJ nº ....., com sede na ....., através de seu representante legal infra-assinado, que:

- 1) Declaramos, para os fins do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei n.º 14.133/21, que não empregamos menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 (dezesseis) anos. Ressalva ainda, que, caso empregue menores na condição de aprendiz (a partir de 14 anos, deverá informar tal situação no mesmo documento).
- 2) Declaramos, sob as penas da lei, que a empresa não foi declarada inidônea para licitar ou contratar com a Administração Pública e que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.
- 3) Declaramos para todos os fins de direito, que conhecemos as especificações do objeto e os termos constantes neste Edital e seu(s) ANEXOS, e que, concordamos com todos os termos constantes no mesmo e ainda, que possuímos todas as condições para atender e cumprir todas as exigências de fornecimento ali contidas, inclusive com relação a documentação, que está sendo apresentada para fins de habilitação.
- 4) Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente dos procedimentos licitatórios, instaurados por este Município, que o(a) responsável legal da empresa é o(a) Sr.(a)....., Portador(a) do RG sob nº ..... e CPF nº ....., cuja função/cargo é (sócio administrador/procurador/diretor/etc), responsável pela assinatura do contrato.
- 5) Declaramos para os devidos fins que não possuímos nenhum sócio, ligado ao Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores ou Secretários Municipais, por matrimônio ou parentesco, afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção, bem como também não possuímos em nosso quadro social, nenhum Servidor do Município.
- 6) Declaramos de que a empresa não contratará empregados com incompatibilidade com as autoridades contratantes ou ocupantes de cargos de direção ou de assessoramento até o terceiro grau, na forma da Súmula Vinculante nº 013 do STF (Supremo Tribunal Federal).
- 7) Declaro que cumpro as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- 8) Declaramos que as propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.
- 9) Declaramos que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que o declarante responderá

pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei.

10) Declaramos para os devidos fins que em caso de qualquer comunicação futura referente a este processo licitatório, bem como em caso de eventual contratação, concordo que o Contrato seja encaminhado para o seguinte endereço:

Email:

Telefone:

11) Caso altere o citado e-mail ou telefone comprometo-me em protocolizar pedido de alteração junto ao Sistema de Protocolo deste Município, sob pena de ser considerado como intimado nos dados anteriormente fornecidos.

Nomeamos e constituímos o senhor(a)....., portador(a) do CPF/MF sob n.º....., para ser o(a) responsável para acompanhar o contrato, referente ao **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026** e todos os atos necessários ao cumprimento das obrigações contidas no instrumento convocatório, seus Anexos e no Contrato.

....., ..... de 2026.

Assinatura do Responsável pela Empresa  
(Nome Legível/Cargo)

## ANEXO IV

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O **MUNICÍPIO DE RIVERSUL**, com sede na Praça Prefeito Aparecido Barbora, 130, Centro, inscrito no CNPJ sob o nº 46.634.416/0001-62, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. MARCOS ROBERTO DOS SANTOS, de ora em diante denominado simplesmente PREFEITURA e a empresa \_\_\_\_\_, com sede na Rua \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, neste ato representada pelo \_\_\_\_\_, Sr. \_\_\_\_\_, portador do CPF nº \_\_\_\_\_, a seguir denominada DETENTORA, resolvem firmar a presente Ata de Registro de Preços, nos termos do Artigo 40, da Lei Federal nº 14.133 de 1º de abril de 2021, observadas as condições do Edital que rege o Pregão e aquelas enunciadas nas cláusulas que se seguem.

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o “*REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MÓVEIS E UTENSÍLIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE, BEM COMO PARA O ATENDIMENTO DE DEMANDAS REMANESCENTES DE OUTROS DEPARTAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL*”, especificados no Termo de Referência, Anexo I do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

| ITEM | DESCRIÇÃO | UN. | QTDE | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|-----------|-----|------|----------------|-------------|
| 01   | ...       | UN. | ...  | R\$ ...        | R\$ ....    |

2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

#### 3. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão gerenciador será o Município de Riversul.

#### 4. DA ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

## **5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

5.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.1.1. Em caso de prorrogação da ata, poderá ser renovado o quantitativo originalmente registrado.

5.1.2. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.3. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos

fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no Edital; e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 9.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, observando o item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do Edital, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos

preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

## **7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.2.2. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 9.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados, observado o disposto no item 5.7.

7.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 9.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

## **8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido

pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado se tornar superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

## **9. DAS PENALIDADES**

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

## **10. CONDIÇÕES GERAIS**

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e

recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Riversul, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2026.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL**

**Marcos Roberto dos Santos**  
**Prefeito Municipal**

---

**DETENTORA**

TESTEMUNHAS:

---

Nome:  
Rg nº

---

Nome:  
Rg nº

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO TRATAMENTO DIFERENCIADO LEI 123/2006.

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

A empresa \_\_, inscrita no CNPJ sob o nº \_\_, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.) \_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_, do CPF nº \_\_, DECLARA, para fins do disposto no edital supracitado, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

( ) MICROEMPRESA, conforme inciso I do art. 3º da LC nº 123/2006.

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme inciso II do art. 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

( ) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL, conforme art. 1º do Decreto nº 8.538/2015.

Declara também que, no ano-calendário de realização da licitação, ainda não celebrou contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Afirma ainda que quer participar da referida licitação com tratamento diferenciado, conforme previsto na Lei Complementar 123/2006 e que a empresa está excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3º da LC nº 123/2006.

Cidade/Estado, .....de.....de 2026.

.....  
**Assinatura do Responsável pela Empresa**  
**(Nome Legível/Cargo/Carimbo do CNPJ)**

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

À PREFEITURA MUNICIPAL DE RIVERSUL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 20/2026

(Nome da empresa), com sede (endereço completo), inscrita no CNPJ sob o nº XXXXXXXXXX DECLARA à Prefeitura Municipal de Riversul, para fins de não incidência na fonte do IRPJ, da Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL), da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (Cofins), e da Contribuição para o PIS/Pasep, a que se refere o art. 64 da Lei nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, que é regularmente inscrita no Regime Especial Unificado de Arrecadação de Tributos e Contribuições devidos pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Simples Nacional, de que trata o art. 12 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Para esse efeito, a declarante informa que preenche os seguintes requisitos:

( ) Conserva em boa ordem, pelo prazo de 5 (cinco) anos, contado da data da emissão, os documentos que comprovam a origem de suas receitas e a efetivação de suas despesas, bem como a realização de quaisquer outros atos ou operações que venham a modificar sua situação patrimonial; e

( ) Cumpre as obrigações acessórias a que está sujeita, em conformidade com a legislação pertinente;

O signatário é representante legal desta empresa, assumindo o compromisso de informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil e à pessoa jurídica pagadora, imediatamente, eventual desenquadramento da presente situação e está ciente de que a falsidade na prestação dessas informações, sem prejuízo do disposto no art. 32 da Lei nº 9.430, de 1996, o sujeitará, com as demais pessoas que para ela concorrem, às penalidades previstas na legislação criminal e tributária, relativas à falsidade ideológica (art. 299 do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 - Código Penal) e ao crime contra a ordem tributária (art. 1º da Lei nº 8.137, de 27 de dezembro de 1990).

Local e data.

---

Assinatura do Representante Legal da Licitante

**ANEXO VII**  
**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO**

A empresa \_\_\_\_\_, endereço \_\_\_\_\_, inscrita no CNPJ sob nº \_\_\_\_\_, por seu diretor (sócio gerente, proprietário) \_\_\_\_\_, portador(a) da Carteira de Identidade nº \_\_\_\_\_, e inscrito(a) no CPF/MF com o nº \_\_\_\_\_, ASSUME O COMPROMISSO formal, pelo presente documento, sob as penas da lei, para fins de participação no Pregão Eletrônico nº 20/2026, ora sendo realizado pela Prefeitura Municipal de Riversul, de que, uma vez sagrando-se adjudicatária do certame, assinará, juntamente com a referida Prefeitura, e concomitante com a assinatura da avença que decorrerá do presente certame, *Termo de Ciência e Notificação*, conforme Instruções 01/2020 do E. Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, conforme minuta ora apresentada.

Para que produza os efeitos legais, firmamos a presente declaração.

Local e data

\_\_\_\_\_  
Nome e identidade do declarante

CONTRATANTE: \_\_\_\_\_

CONTRATADO: \_\_\_\_\_

PROCESSO N. (DE ORIGEM): \_\_\_\_\_

OBJETO: \_\_\_\_\_

ADVOGADO (S) / N° OAB/e-mail: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo Presente Termo, nós, abaixo identificados.

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) O ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos à análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) Poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) Além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser

tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;

d) As informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP –CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº 01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);

e) É de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

**2. Damos-nos por NOTIFICADOS para:**

a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;

b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: \_\_\_\_\_

**AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEL PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA  
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**RESPONSÁVEIS QUE ASSININARAM O AJUSTE**

**Pelo contratante:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela contratada:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

**GESTOR(ES) DO CONTRATO:**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura \_\_\_\_\_

**DEMAIS RESPONSÁVEIS (\*):**

Nome: \_\_\_\_\_

Cargo: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) - O Termo de Ciência e Notificação e/ou Cadastro do(s) Responsável(is) deve identificar as pessoas físicas que tenham concorrido para a prática do ato jurídico, na condição de ordenador da despesa; de partes contratantes; de responsáveis por ações de acompanhamento, monitoramento e avaliação; de responsáveis por processos licitatórios; de responsáveis por prestações de contas; de responsáveis com atribuições previstas em atos legais ou administrativos e de interessados relacionados a processos de competência deste Tribunal. Na hipótese de prestações de contas, caso o signatário do parecer conclusivo seja distinto daqueles já arrolados como subscritores do Termo de Ciência e Notificação, será ele objeto de notificação específica. *(inciso acrescido pela Resolução nº 11/2021)*